



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO EXTRA Nº 94-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1		
Secretaria de Estado de Saúde.....	1		

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.047, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a redução de interstício para a promoção de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF para as promoções de 26 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento nos parágrafos 2º e 3º do art. 5º da Lei 12.086, de 6 de novembro de 2009, e nos termos das informações contidas no bojo do Processo SEI-GDF nº 00054-00126754/2022-13, DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) o interstício, a contar de 25 de dezembro de 2022, para as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, a serem efetivadas a contar de 26 de dezembro de 2022:

I - no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - Médicos - QOPMSM, Posto de Capitão e Primeiro-Tenente;

II - no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - Dentistas - QOPMSD, Posto de Capitão;

III - no Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos - QOPMA, Posto de Capitão;

IV - no Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde - QOPMES, Posto de Capitão; e

V - no Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos - QOPMM, Posto de Capitão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2022  
134º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 527, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando Instrução nº 59, de 10 de abril de 2015 e a Instrução nº 118, de 18 de maio de 2016 e, considerando a Portaria 12, de 25 de Outubro de 2022, de lavra do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, resolve:

Art. 1º O expediente de trabalho se encerrará às 13 horas, nos dias 24 e 31 de dezembro.

Art. 2º Os setores da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), nos quais os servidores trabalham em regime de plantão e em serviços ininterruptos, deverão cumprir normalmente suas escalas.

Art. 3º As horas remanescentes dos servidores que aderirem ao expediente reduzido, deverão ser lançadas no banco negativo de horas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação